



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2010

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO DEPUTADO FEDERAL PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antonio Carlos de Lima Casanova, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art.1º- É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Deputado Federal Paulo Roberto Severo Pimenta.

Parágrafo Único – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em pro da sociedade caçapavana.

Art.2º- A solenidade de entrega do Título ocorrerá em (**Sessão Solene**), em comum acordo com o agraciado.

Art.3º- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA
Caçapava do Sul, 24 de Maio de 2010.

Protocolo nº 4053/10

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA <u>24/05/2010</u>
Horário: <u>15 h 19</u> min
Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos
<input type="checkbox"/> correio
<u>AFH</u>
Servidor (a)

Antonio Carlos de Lima Casanova

Ver. Antonio Carlos de Lima Casanova
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM <u>24/05/10</u>
<u>AFH</u>